

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 077/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL ARTE E VIDA, LOCALIZADO NA RUA PRISCILA DE SOUZA BARBOSA, 79, SÃO JOSÉ DA MATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CEAV – CENTRO EDUCACIONAL ARTE E VIDA– CNPJ 06.106.077/0001-27.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 065/2021, exarado no Processo nº 0030405-3/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, ministrado no Centro Educacional Arte e Vida, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo CEAV – Centro Educacional Arte e Vida – CNPJ 06.106.077/0001-27.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados de 10 de dezembro de 2019 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de junho de 2021.